



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 125 DE 01 DE JULHO 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o estacionamento da Rua Jocondo Caliman em mão única, em frente a Delegacia da Policia Civil, Centro de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

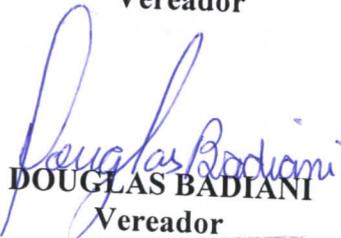
Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o alto índice de reclamações dos pedestres e motoristas que utilizam a referida rua, e com a implantação de estacionamento em mão única no local o trânsito ficará bem mais tranqüilo e irá desafogar essa aglomeração de veículos que constantemente ocorre nos dois sentidos da via devido não ter nenhum tipo de sinalização. Salientamos ainda que o risco de ocorrer algum acidente no local é bem significativo, principalmente no horário de pico onde tanto os pedestres como motoristas saem de seus respectivos trabalhos para o horário de almoço tumultuando ainda mais.

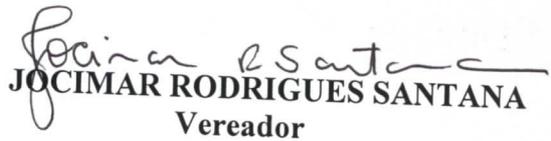
Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia -ES, em 01 de julho de 2013.


SILVANO JOSÉ DONDONI
 Vereador


GLOBES ANTONIO DE SOUSA
 Vereador


DOUGLAS BADIANI
 Vereador


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
 Vereador

Encaminha-se a o prefeito municipal
 Em, 02/07/2013


 PRESIDENTE

PROTOCOLO
 Camara Municipal de Marilândia-ES
 N.º 514 Fls. 101 Livro 08
 Marilândia-ES - Em: 25/08/2013
 Rua: Luis Gatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES


 Director Administrativo